



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 124/2026

Dispõe sobre a criação de salas de aula de música nas escolas da rede pública municipal de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a criação de salas de aula de música nas escolas da rede pública municipal de ensino de Maracanaú, com o objetivo de incentivar a formação cultural, artística e educacional dos estudantes.

Art. 2º- As salas de aula de música deverão ser equipadas, gradativamente, com instrumentos musicais, materiais pedagógicos e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades musicais e culturais.

Art. 3º - O Município poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações culturais, universidades, projetos sociais e profissionais da área musical para apoiar a implantação e manutenção das atividades previstas nesta Indicação.

Art. 4º - As atividades musicais poderão contemplar, entre outras modalidades:

- I – teoria musical;
- II – prática instrumental;
- III – canto coral;
- IV – musicalização infantil;
- V – formação de bandas e grupos musicais escolares;
- VI – oficinas culturais e apresentações artísticas.

Art. 5º - O Poder Executivo indicará a Secretaria de Cultura e Turismo para acompanhar, coordenar, a implantação e execução desta lei, se necessárias envolver outras secretarias no projeto.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 11/05/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de salas de aula de música nas escolas da rede pública municipal de ensino de Maracanaú, como instrumento de fortalecimento da educação, da cultura e da inclusão social no ambiente escolar.

A música possui reconhecida importância no desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes, contribuindo diretamente para a melhoria da aprendizagem, da concentração, da disciplina, da criatividade e da convivência coletiva. Estudos pedagógicos demonstram que o ensino musical auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, da memória, da linguagem e do raciocínio lógico, refletindo positivamente no desempenho escolar dos estudantes.

A presente matéria encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente nos artigos 205 e 215, que asseguram o direito à educação e ao acesso à cultura como dever do Estado e direito de todos. Da mesma forma, a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), em seu artigo 26, §6º, estabelece que a música deverá constituir conteúdo obrigatório, embora não exclusivo, do componente curricular de Arte na educação básica.

Além do aspecto educacional, a implantação de salas de música representa importante política pública de inclusão social e valorização cultural, oferecendo aos alunos oportunidades de desenvolvimento artístico e afastamento de situações de vulnerabilidade social, violência e evasão escolar.

O município de Maracanaú possui expressiva diversidade cultural e artística, sendo fundamental incentivar ações que promovam o acesso democrático à cultura e fortaleçam os talentos locais dentro das unidades escolares.

A criação desses espaços permitirá o desenvolvimento de bandas escolares, corais, oficinas culturais e demais atividades pedagógicas voltadas à formação cidadã dos estudantes, contribuindo para uma educação mais humanizada, participativa e inclusiva.

Dessa forma, considerando a relevância educacional, social e cultural da matéria, espera-se o apoio dos nobres parlamentares e do Poder Executivo Municipal para a implementação da presente Indicação em benefício da comunidade escolar de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14239

